

## DELIBERAÇÃO Nº 054/2019 – CEDCA/PR

**Considerando** o disposto no art. 14 da Deliberação nº 054/2016 deste Conselho e no item XX da Cláusula Segunda Termo de Adesão que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para os serviços de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à Comunidade, por meio do Programa Liberdade Cidadã;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de Julho de 2019, deliberou,

### I – DO OBJETO

**Art. 1º** Pela aprovação da prorrogação do prazo por mais doze meses, a contar da data do repasse, conforme quadro abaixo:

<b>Município</b>	<b>Protocolos</b>	<b>Data repasse</b>	<b>Data final para uso do recurso (após prorrogação)</b>
<b>Reserva</b>	14.684.469-3 / 15.750.457-6	26/10/2017	26/10/2019
<b>São João do Triunfo</b>	14.818.183-7 / 15.750.457-6	05/12/2017	05/12/2019
<b>Arapoti</b>	14.700.715-9 / 15.750.457-6	05/12/2017	05/12/2019
<b>Braganey</b>	14.686.072-9 / 15.829.599-7	26/10/2017	26/10/2019



**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 19 de julho de 2019.

A simple line drawing of a signature, consisting of a large, rounded initial 'R' followed by several horizontal strokes and a small flourish.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**